

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICENÇA AMBIENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE ITAPICURUSEMAI
Rua Osvaldo Caldas, s/n, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: :
meioambienteitapicuru@gmail.com 75 3430-2236



LICENÇA ESPECÍFICA

Licença nº 03/2025

O **Prefeito Municipal de Itapicuru/BA**, no uso da competência de que trata o **artigo 3º da Lei nº 6.567 de 24/ 09/1978**, obedecidas as disposições constantes na **Portaria Nº155, de 12 de maio de 2016**, publicada no D.O.U. em **17/05/2016** do Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM, e **Decreto nº 9.406 de 12 de junho de 2018 – Regulamento do Código de Mineração**, resolve Licenciar a **I.J MINERACAO LTDA, CNPJ Nº 50.731.945/0001-51**, localizada à Est. Assentamento Paraíso II, SN, Itapicuru – BA, para extrair a **SUBSTÂNCIA MINERAL AREIA** para uso na construção civil, de uma área de 5,1ha localizada na Fazenda Paraíso II, de Josafá de Oliveira Nascimento, CPF 851.810.055-00, referenciada pelas Coordenadas UTM (Sirgas, 2000), conforme abaixo:

Área (ha):	5,1	SIRGAS2000
Cota mínima (m):	0	Cota máxima (m): 0
Latitude do ponto de amarração:	N 8756309.44	Longitude do ponto de amarração: E 587643.22
Descrição do ponto de amarração:	Ponto de amarração coincidente com o primeiro vértice	Comprimento do vetor de amarração (m): 0
Ângulo de vetor de amarração:	00°00'00"000	Rumo do vetor de amarração: N
Vértices:		

Latitude	Longitude
8756309.44	587643.22
8756239.32	587768.35
8755923.78	587621.90
8756019.91	587457.28
8756137.58	587527.91
8756166.79	587481.16
8756309.44	587643.22

Itapicuru/BA, 06 de novembro de 2025 .

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE ITAPICURU
SEMAI

Rua Osvaldo Caldas, s/n, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: :
meioambienteitapicuru@gmail.com 75 3430-2236



LICENÇA ESPECÍFICA

Licença nº 02/2025

O Prefeito Municipal de Itapicuru/BA, no uso da competência de que trata o artigo 3º da Lei nº 6.567 de 24/ 09/1978, obedecidas as disposições constantes na Portaria Nº155, de 12 de maio de 2016, publicada no D.O.U. em 17/05/2016 do Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM, e Decreto nº 9.406 de 12 de junho de 2018 – Regulamento do Código de Mineração, resolve Licenciar a FAZENDA TANQUINHO, localizada no povoado Sambaíba, número 497, zona rural do município de Itapicuru/BA, para extrair a SUBSTÂNCIA MINERAL AREIA para uso na construção civil, de uma área de 1,98 ha localizada na Fazenda Tanquinho, de Uellington Monteiro Reis, CPF 010.763.395-73, referenciada pelas Coordenadas Geodésicas (Sirgas, 2000), conforme abaixo:

Área (ha):	1,98		SIRGAS2000
Cota mínima (m):	0	Cota máxima (m):	0
Latitude do ponto de amarração:	- 11°12'18.500"S	Longitude do ponto de amarração:	38° 4'47.130"O
Descrição do ponto de amarração:	Ponto de amarração coincidente com o primeiro vértice	Comprimento do vetor de amarração (m):	0
Ângulo de vetor de amarração:	00°00'00"000	Rumo do vetor de amarração:	N

Vértices:	Latitude	Longitude
	11°12'18.50"S	38° 4'47.13"O
	11°12'18.97"S	38° 4'47.13"O
	11°12'18.97"S	38° 4'47.24"O
	11°12'20.48"S	38° 4'47.24"O
	11°12'20.48"S	38° 4'46.10"O
	11°12'21.09"S	38° 4'46.10"O
	11°12'21.09"S	38° 4'46.22"O



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE ITAPICURU
SEMAI



Rua Osvaldo Caldas, s/n, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: :
meioambienteitapicuru@gmail.com 75 3430-2236

11°12'23.22"S	38° 4'46.22"O
11°12'23.22"S	38° 4'48.57"O
11°12'24.83"S	38° 4'48.57"O
11°12'24.83"S	38° 4'50.34"O
11°12'23.60"S	38° 4'50.34"O
11°12'23.60"S	38° 4'51.09"O
11°12'21.91"S	38° 4'51.09"O
11°12'21.91"S	38° 4'52.85"O
11°12'21.67"S	38° 4'52.85"O
11°12'21.67"S	38° 4'51.85"O
11°12'20.94"S	38° 4'51.85"O
11°12'20.94"S	38° 4'50.75"O
11°12'20.28"S	38° 4'50.75"O
11°12'20.28"S	38° 4'47.13"O
11°12'18.50"S	38° 4'47.13"O

Itapicuru/BA, 02 de outubro de 2025.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito

Antonio Carlos de Oliveira
Secretário
Decreto: 005/2025